




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - E-mail: cmmitaguaçu@hotmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO

Em 18 / 10 / 2021


Presidente

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.
Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.

O Vereador subscritor vem através do presente, apresentar a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Itaguaçu, para que tome providências no sentido de promover o pagamento de Abono Educador aos profissionais/professores da Educação da Rede Municipal de Ensino de Itaguaçu/ES.

JUSTIFICATIVA

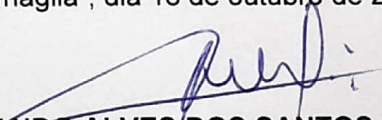
Justifica-se a Indicação, visto que, é latente a dificuldade do Município em aplicar o mínimo constitucional da educação de 25%, sendo que no início do mês de setembro/2021 estava em 17,31%, de acordo com o Portal da Transparência.

Desse modo, tendo que executar o orçamento público da educação para cumprir com o limite constitucional, pois seu descumprimento pode acarretar inclusive na recusa das contas anuais do Prefeito, além de buscar a valorização os Professores e garantir seus direitos, serve a presente indicação para que seja realizado o pagamento do referido abono.


Embora o art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 127/2020, proíba a concessão de abono até o fim de dezembro/2021, há entendimento esboçado pelo Tribunal de Contas do ES, de que a benesse é permitida no caso dos profissionais da educação básica, desde que o abono seja feito com o objetivo de cumprir a exigência constitucional de aplicação mínima obrigatória de recursos em Educação, bem como de garantir a aplicação de 70% de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o pagamento dos Professores.

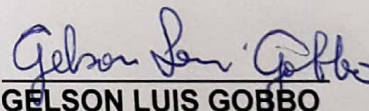
Plenário "Prefeito Mário Sarnaglia", dia 18 de outubro de 2021.

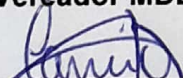
De Autoria:


ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO
(NANDO)
Vereador


Vereadores que subscrevem:


ÁLVARO JOSÉ FALCÃO
Vereador MDB


GELSON LUIS GOBBO
Vereador PSB


CAMILO ADOLFO BUCHER
Vereador PSDB


LUIZ MANHANI FILHO
Vereador REPUBLICANOS


ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Vereador PSDB